REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 21/03/2017
Lagarto, 21 de março de 2017
Funcionário(a)

DECRETO N º 25/2017

DE 21 DE MARÇO DE 2017

Concede Licença Prêmio a quem especifica e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor DANILO ROSENDO DOS SANTOS, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 21 de março a 18 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 21 de março de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente